

DECRETO Nº 003/2022 de 22 de fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.”

Adriana Bocardi Alegretti, Prefeita Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, pelos fundamentos a seguir expostos:

Considerando que no ano passado, o Governo Federal definiu que os dias 28 de fevereiro e 1º de março de 2022 são pontos facultativos. O Governo do Estado de São Paulo confirmou que os dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2022 são pontos facultativos;

Com base nas definições do Governo Federal e Governo do Estado de São Paulo;

DECRETA:

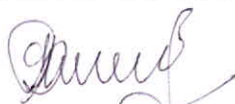
Artigo 1º- Fica decretado ponto facultativo nos dias 28/02/2022 (segunda-feira e 01/03/2022(Terça-Feira), em toda as repartições públicas municipais.

Artigo 2º- Os serviços de natureza essenciais do Município funcionarão normalmente sem prejuízo á população, a saber: serviços de coleta de lixo, limpeza pública e atendimento na saúde.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 4º- Registre-se e publique-se.

Ubirajara, 22 de fevereiro de 2022



Adriana Bocardi Alegretti
Prefeita Municipal